



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE</b>
<b>Órgão/entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>
<b>Autoridade máxima: CAIO VIEIRA DE ARAUJO</b>
<b>Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO FOCADOS EM GESTÃO DE DADOS E CONTEÚDO DIGITAL**, conforme especificação constante no Termo de Referência.

### 2. TIPO DE CONTRATAÇÃO/OBJETO

Serviço técnico especializado de dedicação exclusiva e continuada para prestação de serviços com profissionais em banco de dados e multimídias.

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E MOTIVAÇÃO LEGAL (inciso I e II do artigo 18, parágrafo primeiro)

A crescente complexidade da estrutura tecnológica da Administração Pública Municipal e a essencialidade dos sistemas informatizados para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Finanças justificam a contratação de empresa com recursos especializados para prestação de serviços especializado em gestão de dados e conteúdos digitais, com atuação presencial, em diversas áreas técnicas e criativas relacionadas a tecnologia.

Objetivando a transformação de dados provenientes de diversas bases de dados próprios em informações personalizadas e assertivas para melhor tomada de decisões administrativas e estratégicas, a Secretaria de Finanças busca implementar soluções próprias e de mercado em Business Intelligence. A contratação de serviços supervisionados com o fornecimento de assistentes técnicos em gestão de dados visa incrementar a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

produtividade e capacidade de desenvolvimento da equipe técnica da prefeitura neste desenvolvimento.

O desenvolvimento próprio garantirá a proteção intelectual das soluções e conteúdos, possibilitará o desenvolvimento de competências, qualificações, além de assegurar a proteção dos dados que serão manipulados durante o período de projeto e testes.

A aquisição destes serviços também proporcionará suporte de maneira consultiva por parte da empresa contratada.

A crescente demanda por transmissões online, elaboração e edição de conteúdos digitais tais como vídeos institucionais e de comunicação, fazem necessários conhecimentos e qualificações específicas nesta área devido a necessidade de manipulação de diversos softwares e dispositivos destinados a um segmento da Tecnologia da Informação que difere dos demais segmentos da Tecnologia da Informação.

Conhecimentos e habilidades na criação de textos, criatividade, além da familiaridade com os softwares destinados a produção e edição de conteúdos são essenciais para os desenvolvimentos de vídeos institucionais ou promocionais, tornando necessário o conhecimento técnico e aptidão em processos criativos que serão complementados com a prestação dos serviços a serem contratados.

Por fim, a presente contratação alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, conforme previsto nos arts. 5º e 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo a alternativa mais viável e segura para o atendimento da demanda técnica da Secretaria Municipal de Finanças.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários e suficientes para a solução incluem:

- **Serviço Contínuo Presencial:** Prestação de serviços técnicos especializados e gestão de dados e conteúdo, com atuação presencial e contínua, em regime 8x5 (8 horas por dia, 5 dias da semana).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Equipe Dedicada:** Alocação de 07 profissionais em regime de dedicação exclusiva.
- **Perfis Específicos:** A equipe deve ser composta por 07 profissionais com perfis definidos no Termo de Referência (Técnicos de Análise de Dados - BI, e Técnicos em Mídias Digitais).

## 1. Estimativas das Quantidades

A contratação será para a alocação de 07 profissionais em regime de dedicação exclusiva pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis.

## 5. ESTIMATIVAS QUANTITATIVAS (inciso IV do artigo 18, parágrafo primeiro)

Item	Descrição	Quant.	Unidade
01	Técnico Pleno de Análise de dados - BI	03	Mensal
02	Técnico Senior de Análise de dados - BI	02	Mensal
03	Técnico de TI em mídias digitais	02	Mensal
<b>TOTAL</b>	<b>Equipe Técnica</b>	<b>07</b>	<b>Mensal</b>

## 6. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS (inciso V do artigo 18, parágrafo primeiro)

**Alternativa 1: Contratação Interna de Pessoal (Concurso Público)**

**Alternativa 2: Contratação de Serviços de TI Não Presenciais (Remotos)**

**Alternativa 3: Contratação de Empresa Especializada com Alocação Presencial (Solução Escolhida)**

## 7. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES (inciso V do artigo 18, parágrafo primeiro, continuação)

**Alternativa 1: Contratação Interna de Pessoal (Concurso Público)**

- **Descrição:** Realização de concurso público para preenchimento de cargos efetivos com as qualificações exigidas.
- **Vantagens:** Maior vínculo do servidor, estabilidade, potencial de economia a longo prazo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Desvantagens:** Alto custo inicial (concurso), morosidade no processo (leva meses/anos), dificuldade em recrutar todos os perfis especializados (BI, Mídias Digitais) simultaneamente, rigidez na realocação de pessoal e na adaptação a novas tecnologias, e necessidade de gerir as ausências (férias, licenças) com substituições.
- **Adequação à Necessidade:** Não atende à urgência da demanda por serviços contínuos e imediatos.

## Alternativa 2: Contratação de Serviços de TI Não Presenciais (Remotos)

- **Descrição:** Contratação de profissionais de TI de forma remota.
- **Vantagens:** Potencialmente menor custo, maior alcance de especialistas.
- **Desvantagens:** É inviável para atividades de campo (visitas a unidades administrativas) e entendimento e análise de dados de maneira profunda e produção de mídias digitais que exigem equipamentos/estúdio local.
- **Adequação à Necessidade:** Não atende à exigência de atuação presencial e contínua em diversas unidades, nem à necessidade de intervenções físicas e agilidade no deslocamento.

## Alternativa 3: Contratação de Empresa Especializada com Alocação Presencial (Solução Escolhida)

- **Descrição:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em gestão de dados e conteúdos digitais, com alocação presencial de equipe multidisciplinar e dedicação exclusiva.
- **Vantagens:**
  - **Rapidez:** Início imediato dos serviços.
  - **Especialização:** Garante perfis técnicos altamente especializados (BI e Mídias Digitais), difíceis de obter via concurso, e o gerenciamento de alocação continuada da equipe.
  - **Continuidade e Agilidade:** Atuação presencial com maior agilidade e proximidade das unidades da prefeitura, gerando assim maior efetividade no processo de análise de dados e produção de mídias digitais das secretarias.
  - **Conformidade:** Alinha-se aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público (Lei nº 14.133/2021).
- **Desvantagens:** Custo mais elevado que o serviço remoto (pela dedicação exclusiva e veículo).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

**Adequação à Necessidade:** É a alternativa mais viável e segura para o atendimento da demanda técnica complexa da Secretaria de Finanças, possibilitando maior efetividade em:

- Análise de dados para otimização e conhecimento dos indicadores estratégico para uma gestão pública municipal com maior efetividade e foco de despesas.
- Aumento de criação de conteúdo digital focado no alcance das informações de interesse público aos munícipes.

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO

O objeto não é composto por itens divisíveis, pois a contratação visa a alocação de uma **equipe multidisciplinar única e coesa** de 07 profissionais. O serviço é concebido como uma alocação técnica especializada continuada e integrado (BI e Mídias Digitais), com a gestão centralizada de uma empresa focada na área, o que demonstra que a contratação deve ser feita em sua totalidade. O parcelamento acarretaria perda de economia de escala, dificuldade na gestão de múltiplos contratos (e fornecedores em uma mesma equipe), e comprometeria a coordenação técnica e a segregação de funções, tornando-se tecnicamente inviável.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Melhora no mapeamento de indicadores com acesso público e privado.
- Implementar soluções de Business Intelligence (BI) para transformar dados em informações personalizadas para a tomada de decisões.
- Atender à crescente demanda por transmissões online, elaboração e edição de conteúdos digitais (vídeos, apresentações).
- Garantir agilidade no atendimento presencial com deslocamento facilitado entre as unidades administrativas.

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (inciso VII do artigo 18, parágrafo primeiro)

Conforme Termo de Referência, a solução a ser contratada deverá ser constituída de:

- a) Gerenciamento da equipe técnica e serviços em conjunto com a área responsável pelas atividades da Prefeitura Municipal de Arujá – Secretaria de Finanças;
- b) Planejamento, criação, edição e publicação de materiais digitais elaborados em aplicativos apropriados para cada plataforma ou meio de comunicação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

- c) Operação e manutenção de banco de dados e ferramentas de BI fornecidos pela CONTRATADA ou pela própria prefeitura;
- d) Elaboração, operação e manutenção de relatórios, dashboards e planilhas eletrônicas;
- e) Análise dos dados coletados e informações geradas;

## 11. RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do artigo 18, parágrafo primeiro)

A presente contratação objetiva:

- a) Manter essa municipalidade em consonância com as legislações que versam sobre o escopo abordado;
- b) Reduzir uso de papel, deslocamento presencial e atendimentos físicos em geral no paço municipal e repartições externas que operem em conjunto com a administração municipal;
- c) Elevar os níveis de eficiência na resolução e controle de demandas municipais;
- d) Consolidar uma base de conhecimento a partir de atendimentos anteriores para que ações futuras de prevenção e investimentos possam ser direcionados com base em fatos demonstrados por essa base de conhecimento.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS (inciso XI do artigo 18, parágrafo primeiro)

Não se verifica a necessidade de contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, uma vez que a natureza do serviço solicitado pode ser executada nos ambientes já existentes da Secretaria.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS (inciso XII do artigo 18, parágrafo primeiro)

A contratação não gera impactos ambientais negativos.

## 14. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

A estimativa de preços foi cotada conforme análise prévia de mercado com empresas do ramo.

## 15. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS:

O presente Objeto é contemplado no Plano Anual de Compras da Secretaria de Finanças por se tratar de serviço contínuo.

## 16. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Conforme análise de corpo técnico próprio da Secretaria Municipal de Finanças, não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações de ambiente para a solução ser contratada.

## 17. APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

O presente Estudo Técnico Preliminar conclui pela VIABILIDADE da contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados em gestão de dados e conteúdos digitais, com alocação presencial de 07 profissionais. A solução é a mais adequada para atender a necessidade pública complexa e urgente da Secretaria Municipal de Finanças, conforme os requisitos técnicos, a análise de alternativas de mercado e a previsão orçamentária. O processo de contratação será por Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, em conformidade com o Termo de Referência e a Lei Federal nº 14.133/2021.

Arujá, 25 de fevereiro de 2026

Caio César Vieira de Araújo  
Secretaria Municipal de Finanças

Alexandre Steffano Bruni  
Secretário Adjunto de Processamento de Dados e Informática.